



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8399 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ***, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 11.615/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à servidora ***MARIA DE FÁTIMA LEONARDO MANHÃES*** – servente, código QP/MEC-107/137 – nos termos do art. 91, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 81, da Lei nº 83, de 10 de setembro de 1976, ***LICENÇA PRÊMIO***, pelo período de 9 (nove) meses, ***com início a partir da data de publicação desta Portaria.***

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 18 de setembro de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL